

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017

Processo n.º 7183/2017

OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO DE ATENDIMENTO AOS INDIVÍDUOS E DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXECUTADAS PELAS EQUIPES TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

O **Subsecretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, o Sr. Marcus Vinicius de Moraes Guimarães**, no uso de suas atribuições e com poderes outorgados através da Portaria n.º 42/2017, publicada no dia 19/10/2017, Boletim Oficial n.º 6471, em conformidade com o previsto no Edital de Chamamento Público n.º 001/2017, Processo n.º 7183/2017, **HOMOLOGA** o Chamamento Público n.º 001/2017 e, **ADJUDICA** para as seguintes instituições:

- A Proteção social Básica terá como valor de percapita a importância de R\$ 45,00 (quarenta cinco) reais por usuário atendido, sendo limitado o máximo de 100 (cem) usuários por instituição, perfazendo o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para cada:

1) **Centro Integrado de Reabilitação Sarapuú - CNPJ n.º 01.740.278/0001-68**
– Serviço de convivência de crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Serviço de Convivência de adolescente de 12 a 17 anos – valor máximo mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e anual R\$ 54.000,00 (cinquenta e mil reais) e adolescentes de 12 a 17 anos;

2) **Associação Missão Resplandecer – AMIRES** - CNPJ n.º 05.323.797/0001-8 – Serviço de convivência de crianças de 6 a 11 anos e 11 meses, Serviço de Convivência de adolescente de 12 a 17 anos e Serviço de Convivência para idosos a partir de 60 anos - valor máximo mensal de R\$ 4.500 ,00 (quatro mil e quinhentos reais) e anual R\$ 54.000,00 (cinquenta e mil reais);

3) **Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças – Ação Social Paulo VI**, - CNPJ n.º 28.756.146/0001-80 – Serviço de convivência de crianças de 6 a 11 anos e 11 meses, Serviço de Convivência de adolescente de 12 a 17 anos e Serviço de Convivência para idosos a partir de 60 anos - valor máximo mensal de R\$ 4.500 ,00 (quatro mil e quinhentos reais) e anual R\$ 54.000,00 (cinquenta e mil reais);

4) **Associação de Solidariedade a Criança Excepcional ASCE – Centro Educacional Integrado** - CNPJ n.º 33.861.865/0002-82 – Serviço de convivência de adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses - valor máximo mensal de R\$ 4.500 ,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, e anual R\$ 54.000,00 (cinquenta e mil reais);

5) **Fundação Beneficente Evangélica Jesus de Nazaré** - CNPJ n.º 03.552.801/0001-58 - Serviço de convivência de crianças de 6 a 11 anos e 11 meses, Serviço de Convivência de adolescente de 12 a 17 anos e Serviço de Convivência para idosos a partir de 60 anos - valor máximo mensal de R\$ 4.500 ,00 (quatro mil e quinhentos reais) e anual R\$ 54.000,00 (cinquenta e mil reais);

- Proteção Social Especial terá como valor de percapta a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais por usuário atendido:

1) **Associação Espirita Cairbar Schutel** - CNPJ n.º 29.392.065/001-01; - acolhimento de idoso – limite máximo de 45 (quarenta e cinco) usuários, perfazendo o valor máximo mensal de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) e anual de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);

2) **Obra de Recuperação e Assistência Social Getsemani** - CNPJ n.º 36.066.967/0001-13 – Acolhimento de idoso - limite máximo de 45 (quarenta e cinco) usuários, perfazendo o valor máximo mensal de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) e anual de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);

3) **Lar Jesus é Amor** - CNPJ n.º 32.005.175/0001-88 – acolhimento de crianças de 0 a 4 anos – limite máximo de 20 (vinte) usuários, perfazendo o valor máximo mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

4) **Lar Beneficiente Arco-Íris**, CNPJ n.º 03.870.832/0001-57 – acolhimento de crianças de 4 a 11 anos e 11 meses – limite máximo de 20 (vinte) usuários, perfazendo o valor máximo mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

5) **Associação Educacional dos Homens de Amanhã – AEDHA** – CNPJ n.º 00.761.702\0001-98 – acolhimento de pessoas com deficiência física e intelectual – limite máximo de 55 (cinquenta e cinco) usuários, perfazendo o valor mensal máximo de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) e anual de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

Duque de Caxias, 12 de janeiro de 2018.

Marcus Vinicius de Moraes Guimarães

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS**